



Portaria Nº 002/2017, de 06 de Março de 2017.

Cria e Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios, nos termos do Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993:


- I - MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS - Presidente
- II - RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS - Membro da Comissão
- III - ESMERALDA NEPOMUCENO GOMES - Membro da Comissão

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fins, podendo contar com suporte técnico de Consultoria.

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) Ano, conforme preceitua o §4º do Art. 51 da lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 06 de Março de 2017.


Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente